



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE JULHO DE 2014**

Complementa a Resolução CONSUN nº 021/2014 de 30 de junho de 2014, Comissão Eleitoral do Conselho Universitário - CONSUN para o processo eleitoral dos representantes discentes no Conselho Universitário para gestão 2014/2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o que consta no processo 23422.003574/2014-88, e o deliberado na reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, Danúbia Frasson, como membro suplente da representação docente da Comissão constituída pela Resolução CONSUN nº 021/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços de 08.08.2014.*